



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MACHADINHO
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL Nº 2.340 DE 22 DE ABRIL DE 2010

DATA, LOCAL E PROCEDIMENTOS DAS ELEIÇÕES

A Comissão Especial Eleitoral do Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Machadinho – RS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 8.069-90 – ECA, da Lei Municipal nº 2.733/2015 e o disposto na Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional - CONANDA, na Lei Municipal nº 2733/2015, na resolução do COMDICA 01/2019.

DIVULGA, as seguintes informações: DIA, LOCAL E PROCEDIMENTOS da eleição que será realizada as votações com a participação popular, sendo o voto facultativo, sem obrigatoriedade.

CADA eleitor deverá escolher 5 (cinco) candidatos. O voto em número superior, será considerado nulo.

SERÁ realizado no dia 06 de outubro de 2019, nas dependências da assistência social, das 8:00 até às 17: 00 horas.

O RESULTADO final dos eleitos será por ordem de classificação e terá sua divulgação oficial na quarta feira subsequente ao dia da votação.

Machadinho 24 de agosto de 2019.

Comissão Especial Eleitoral

Cristiane Ribeiro Leite- Presidente

Elza Rodrigues Danieleski

Zuleica Roberta Paixão

Sonara Maria Girardi